Diário Oficial do Estado - 19/06/2014

Defensoria Pública do Estado
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Ato do Defensor Público-Geral, de 17-06-2014
Exonerando:
a pedido, a partir de 06-06-2014, a servidora JENIFER BUENO DINIZ, RG 43.039.185-7, do cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA.
a pedido, a partir de 06-06-2014, o servidor PAULO CESAR MALVEZZI FILHO, RG 43.448.346-1, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA I.
a pedido, a partir de 09-06-2014, a servidora FABIANA BORIN, RG 23.813.504-4, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA I.
Ato do Defensor Público-Geral, de 17-06-2014
Nomeando:
com fundamento no inciso IX do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar em jornada integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA I, ANDREA LUA CUNHA DI SARNO, RG 34.317.904-0, em vaga decorrente da exoneração de PAULO CESAR MALVEZZI FILHO, RG 43.448.346-1.
com fundamento no inciso IX do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar em jornada integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA I, RACHEL DE MIRANDA TAVEIRA, RG 32.632.351-X, em vaga decorrente da exoneração de FABIANA BORIN, RG 23.813.504-4
com fundamento no inciso IX do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006, para ocupar em jornada integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA I, OTAVIO FANTONI CONSTANTINO, RG 47.736.627-2, em vaga decorrente da exoneração de KATIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA, RG 28393743-9
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 16-06-2014
Cessando a designação da Defensora Pública Veronica dos Santos Sionti para atuar na Central de Gerenciamento de Prisões Provisórias - CGP, junto ao Núcleo Especializado de Situação Carcerária, a partir de 16-6-2014.
Designando:
com fundamento no art. 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Veronica dos Santos Sionti para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, prestar serviços junto ao Núcleo Especializado de Situação Carcerária, a partir de 16-6-2014.
com fundamento no art. 19, XXII, da LC 988/06 e no art. 19, parágrafo único, da Deliberação CSDP 38/07, a Defensora Pública Stéfanie Kornreich para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenadora-Auxiliar do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre os vencimentos de Defensor Público Nível I, em razão do exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do art. 7º, VI, c.c. art. 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 23-6-2014.
com fundamento no art. 19, XXII, da LC 988/06 e no art. 19, parágrafo único, da Deliberação

CSDP 38/07, o Defensor Público Rodrigo Serra Pereira para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenador Auxiliar do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 8% sobre o valor da referência do Defensor Público do Estado Nível I, prevista no art. 19, II, das Disposições Transitórias da lei em referência, a partir de 16-6-2014.
com fundamento no art. 19, XXII, da LC 988/06 e no art. 19, parágrafo único, da Deliberação CSDP 38/07, a Defensora Pública Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar do Núcleo Especializado de Infância e Juventude, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 8% sobre o valor da referência do Defensor Público do Estado Nível I, prevista no art. 19, II, das Disposições Transitórias da lei em referência, a partir de 16-6-2014
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 13-06-2014
Cessando:
com fundamento no art. 19, I e II da LC 988/06, o afastamento do Defensor Público Douglas Ribeiro Basilio para exercer mandato na Associação Paulista de Defensores Públicos – APADEP, a partir de 16-6-2014.
a designação do Defensor Público Rafael Gandara D'Amico para exercer a função de Coordenador-Auxiliar do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10% sobre os vencimentos de Defensor Público Nível I, em razão do exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, nos termos do art. 7º, VI, c.c. art. 8º, "b", ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 13-6-2014.
Designando:
com fundamento no art. 19, I e II, da LC 988/06, a Defensora Pública Giovanna Blanco Magdalena para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, e atribuindo a gratificação mensal a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 16-6-2014.
com fundamento no disposto no art. 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Rafael Gandara D'Amico para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à Assessoria de Convênios, e atribuindo a gratificação mensal a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 13-6-2014.com fundamento no art. 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Rafael Gandara D'Amico para atuar como membro da Comissão para Fiscalização de Convênio celebrado para prestação de assistência jurídica, e atribuindo a gratificação mensal de que trata o art. 7º, inciso VIII, c.c. art. 8º, alínea "b", ambos da Deliberação CSDP 286/2013, na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, a partir 13-6-2014.
com fundamento no art. 19, I e II, da LC 988/06, o Defensor Público Douglas Tadashi Magami para, com prejuízo de suas atribuições, prestar serviços na Defensoria Pública-Geral, junto à

Primeira Subdefensoria Pública-Geral, e atribuindo a gratificação mensal a título de representação, prevista no art. 135, III, da Lei 10.261/68, calculada mediante a aplicação do coeficiente de 33,54 (trinta e três inteiros e cinquenta e quatro décimos) sobre a Unidade Básica de Valor –UBV, de que trata o art. 33 da Lei Complementar 1.080/2008, a partir de 16-6-2014.
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 16-06-2014
Cessando a designação da Defensora Pública Paula Sant Anna Machado de Souza para exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenadora Auxiliar da DPE - Unidade Infância e Juventude, Regional Infância e Juventude da Capital, e fazendo cessar a gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, inciso VI, c/c art. 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 16-06-2014.
Designando o Defensor Público Luiz Eduardo Kawano Dias para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE, Unidade Infância e Juventude, Regional Infância e Juventude da Capital, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 16-06-2014.
Cessando a designação do Defensor Público Danilo Martins Ortega para exercer as atribuições administrativas referentes à Coordenação do Centro de Atendimento Multidisciplinar na Regional Infância e Juventude da Capital e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 7º, inciso VI c/c artigo 8º, “b”, da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 16-06-2014.
Designando, com fundamento no art. 19, XXII, c/c art. 71 e 89, VII, todos da LC 988/06, a Defensora Pública Juliana do Val Ribeiro para exercer as atividades atinentes à Coordenação do Centro de Atendimento Multidisciplinar da Regional Infância e Juventude da Capital, e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 7º, inciso VI c/c artigo 8º, “b”, da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 16-06-2014.
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 16-06-2014
Cessando a designação da Defensora Pública Maria Beatriz de Alcantara Sá para exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE, Unidade Santana, Regional Norte-Oeste da Capital, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 16-06-2014.
Designando a Defensora Pública Renata Oliva Monteiro para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenadora Auxiliar na DPE - Unidade Santana, Regional Norte-Oeste da Capital, e atribuindo a gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 7º, inciso VI, c/c art. 8º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 16-06-2014.
Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 16-06-2014
Designando o Defensor Público Luiz Felipe Vanzella Rufino para exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenador Regional da DPE, Regional Leste da Capital,

e atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 7º, inciso V, c.c. art. 8º, “a”, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 16-06-2014.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 11-06-2014

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Oficial de Defensoria Arthur Fonseca Ramos, para participar de plantão no dia 12-06-2014, das 8h30 às 14h30, relativo às atividades da “Comissão Especial da Copa”, instituída pelo Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 05-06-2014, ensejando o direito à compensação por serviços extraordinários, nos termos da Deliberação CSDP 163, de 31-03-2010.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 18-06-2014

Dispõe sobre o expediente nas Unidades da de Itaquera e São Miguel Paulista, pertencentes à Regional Leste da Capital da Defensoria Pública do Estado nos dias em que ocorrerem jogos do Campeonato Mundial de Futebol - 2014 na cidade de São Paulo e dá outras providências

Considerando o Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 11-2-2014, publicado no D.O. de 12-2-2014, que regulamentou o expediente nas Unidades da Defensoria Pública do Estado para o exercício de 2014;

Considerando que, após a publicação de referido ato, o Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo editou o Provimento CSM 2.168/2014, que trata do expediente forense nos dias em que ocorrerem os jogos da Seleção Brasileira;

Considerando que, após a publicação de referido ato, a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo autorizou a suspensão do expediente forense e dos prazos processuais do Foro de São Miguel Paulista, do Foro Regional VII – Itaquera e do Juizado Especial Cível e CEJUSC, localizados no prédio do Fórum de Guaianases, nos dias 23/06, 26/06 e 01-07-2014;

Considerando a consequente necessidade de complementação do Calendário relativo ao exercício de 2014;

O Defensor Público-Geral do Estado, com fundamento no art. 19, I e II, da LC 988/06, RESOLVE:

Artigo 1º. Não haverá expediente nas Unidades de Itaquera e São Miguel Paulista, pertencentes à Regional Leste da Defensoria Pública do Estado nos dias 23/06, 26/06 e 01-07-2014.

Artigo 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Despacho do Segundo Subdefensor Pública-Geral, de 18-06-2014

Tornando sem efeito a publicação do D.O. de 29-05-2014 autorizado ao Defensor Público abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, como segue:

FILOVALTER MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR, RG. 27124652- 2, Defensor Público do Estado Nível III, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 24-06-2014 a 08-07-2014, correspondente ao período aquisitivo de 13-09-2007 a 10-09-2012.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-06-2014

Designando, nos termos do artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para, nas datas indicadas e sem prejuízo de suas atribuições

ordinárias, comparecer à rua Boa Vista, 150, a partir das 08 horas, para realizar o atendimento inicial especializado da Capital, no mês de JUNHO de 2014:
23/06/14
Andrea Castilho Nami Haddad Barreto - Jabaquara
Camila Galvão Tourinho - São Miguel
Daniela Franco Lara - Itaquera
Davi Quintanilha Failde de Azevedo - Família Central
Diego Rezende Polachini - Dipo
24/06/14
Eduardo Queiroz Carboni Nogueira - Varas Singulares
Erika Doria dos Santos - São Miguel
Fernanda Dutra Pinchiaro - Família Central
Guilherme Feccini Gaona - N.Sra. Do Ó
Isabela Halley Hatty - Santana
25/06/14
Jessica Maria Benedetti - Itaquera
Vinicius Conceição Silva Silva - Pinheiros
Leticia de Mattos Brito Sales - Fazenda Pública
Leticia Marquez de Avelar - Ipiranga
Liliane Mageste Barbosa - Santo Amaro
26/06/14
Ligia Mafei Guidi - Fazenda Pública
Luan Campos Boldrini - Varas Singulares
Natalia Nissia Nogueira Seco - Santo Amaro
Peter Gabriel Molinari Schweikert - Itaquera
Rafael Gomes Bedin - Dipo
27/06/14
Sun Yue - Cível Central
Tales Pataias Ramos - Varas Singulares
Laura Sarti Cortes - Varas Singulares
Ana Carolina Cintra Franco - Tatuapé
30/06/14
Mariana Ferreira Cavalcante - Varas Singulares
Priscila Morgado Cury - Vec
Rafael de Paula Eduardo Faber - Itaquera
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado,
de 18-06-2014
Cessando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação da Defensora Pública MARIANA DE GOUVEA GUARDA para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos

do 4º, inciso IV, c.c artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 16-06-2014.
Designando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública MARIANA DE GOUVEA GUARDA para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso III, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 16-06-2014.
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-06-2014
Designando, com base no artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público Eduardo de Souza Kotake para, sem prejuízo de suas
atribuições ordinárias, exercer as atribuições administrativas atinentes à função de gerenciamento do Atendimento Inicial da Regional Criminal da Capital, e atribuindo a gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, equivalente a 5% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 7º, XVI, c/c parágrafo único, do art. 8º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 16-06-2014.
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-06-2014
Designando, nos termos do artigo 1º, I, “f”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, a Defensora Pública CARMEN SILVIA DE MORAES BARROS para atuar, com prejuízo de suas atribuições
ordinárias, na atividade de inspeção em estabelecimento prisional, no dia 27-05-2014.
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-06-2014
Cessando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação do Defensor Público Rafael Galati Sabio para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013,
a partir de 16-06-2014.
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-06-2014
Cessando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação da Defensora Pública Giovanna Blanco Magdalena para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-07-2014.
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-06-2014
Cessando:
com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação do Defensor Público Douglas Tadashi Magami para exercer atividade em

condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em curadorias especiais, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso III, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 16-06-2014.
com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação do Defensor Público Douglas Tadashi Magami para exercer atividade em
condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à atuação em plantões judiciários aos sábados, domingos e feriados, nos termos do artigo 7º, inciso XIV, c.c artigo 8º, “d”, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 16-06-2014.
com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014, a gratificação atribuída ao Defensor Público Douglas Tadashi Magami, referente à atividade em condições de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o artigo 2º, II, c/c artigo 3º, II, da Del. CSDP 286/13, a partir de 16-06-2014.
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 17-06-2014
Cessando:
com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação do Defensor Público Luiz Fernando Baby Miranda para exercer atividade
em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 01-07-2014.
com fundamento no artigo 1º, I, “a”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no DO de 15-02-2014, a gratificação atribuída ao Defensor Público Luiz Fernando Baby Miranda, referente à atividade em condições
de especial dificuldade decorrente da localização, equivalente a 10% dos vencimentos do Defensor Público Nível I, a que se refere o artigo 2º, I, c/c artigo 3º, II, da Del. CSDP 286/13, a partir de 16-06-2014.
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-06-2014
Designando, com base no artigo 1º, I, “b”, do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 14-02-2014, publicado no D.O. de 15-02-2014 e artigo 23 da LCE 988/2006, o Defensor Público Ricardo Luiz Mantovani para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento inicial especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, nos termos do artigo 4º, inciso I, c.c. artigo 5º, ambos da Deliberação CSDP 286/2013, a partir de 16-06-2014.
CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Despacho da Corregedoria-Geral, de 17-06-2014
Expediente CGDP 001/2014
Assunto: Atividades docentes ou discentes de Defensor (a) Público (a)
Interessada: Simone Lavelle Godoy de Oliveira

“Diante do exposto, a Defensora Pública SIMONE LAVELLE GODOY DE OLIVEIRA, fica autorizada a exercer a atividade docente nos termos pleiteados, o que não a isenta de permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço”.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Extrato de Contrato
Processo 0358/2014
Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei 8666/93)
UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado
Contratada: Ana Lúcia Callari Sartoretto
Objeto: Pagamento de palestra a ser ministrada no “Curso de Regularização Fundiária – Gestão Urbanística, Jurídica e Social”.
Valor: R$1.110,00
Empenho 2014NE00233
Programa de Trabalho: 03092420060230000
Natureza de Despesa: 33903611

Extrato de Contrato
Processo 0348/2014
Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei 8666/93)
UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado
Contratada: Flávia Cintra
Objeto: Pagamento de palestra a ser ministrada no curso de “Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres com Deficiência”.
Valor: R$370,00
Empenho 2014NE00235
Programa de Trabalho: 03092420060230000
Natureza de Despesa: 33903611

Extratos de Contratos
PROCESSO 0351/2014
Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei 8666/93)
UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado
Contratada: Joyce Guerra
Objeto: Pagamento de palestra a ser ministrada no curso de “Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres com Deficiência”.
Valor: R$370,00
Empenho 2014NE00236
Programa de Trabalho: 03092420060230000
Natureza de Despesa: 33903611

PROCESSO 0349/2014
Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei 8666/93)
UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado
Contratada: Ana Lúcia Dias da Silva Keunecke
Objeto: Pagamento de palestra a ser ministrada no curso de “Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres com Deficiência”.
Valor: R$555,00
Empenho 2014NE00237
Programa de Trabalho: 03092420060230000
Natureza de Despesa: 33903611

PROCESSO 0350/2014
Dispensa de Licitação (Art. 24, II da Lei 8666/93)
UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado
Contratada: Ana Cláudia Lima de Souza
Objeto: Pagamento de palestra a ser ministrada no curso de “Direitos Sexuais e Reprodutivos das Mulheres com Deficiência”.
Valor: R$370,00
Empenho 2014NE00238
Programa de Trabalho: 03092420060230000
Natureza de Despesa: 33903611

Extrato de Contrato
A Direção da ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, torna pública a despesa efetivada com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 02/2013, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2013
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-73
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000
EMPRESA CONTRATADA: BUFFET BELLITA LTDA-ME-
CNPJ 05.939.377/0001-24
PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 312/13
CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL: SÃO PAULO E REGIÃO DO GRANDE ABC.
ORDEM DE SERVIÇO Nº 65/2014
DATA DE EXECUÇÃO 24-06-2014
VALOR TOTAL R$ 225,00
EMPRESA Buffet Bellita

QUANTIDADE 25
TIPO B
TOTAL: R$ 225,00

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 18-06-2014

Credenciando:
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional Central da Capital, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: FELIPE PAIVA ARCOVERDE CAVALCANTI RG:449385231; SERGIO ANTONIO RUSSO RG:82313878; RANIELLE FERREIRA DA COSTA RG:481464797; ELISA NEME GAZAL RG:476482872; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional Criminal da Capital, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: CLAUDIA JOÃO FELICIO RG:205112884; SIMONE COLAZIOL PATRESSI RG:228287467; GABRIELLE FRANCO ARAUJO RG:47.427.925-x; CELIO CELLI NETO RG:445989166; TAIANA CARIAS DA SILVA RG:473664215; MARCOS PATRINHANI RG:9990172-9; TÂNIA FRANCISCA SILVA RG:297587043; THIAGO MARTINS DOS SANTOS RG:340847955; JESSICA APARECIDA MACEIRAS DE MELLO RG:443649960; FELIPE FERNANDES RODRIGUES RG:295836994; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional Leste da Capital, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: TÂNIA AIKO ARAGUTE RG:321509729; DYEGO BRAGA SANTOS RG:45570134-9; ANDREA DA SILVA RG:56276935-3; HELOISE ARIADNE FRANÇA DE ANDRADE RG:494637250; FLAVIANE CARDOSO FLUD RG:48687156-3; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional Norte Oeste da Capital,

atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: VANDA DE LIMA DIAS BENITTI RG:195931087; ROSANA GALDINO TORRES RG:49586011-6; MARIANA DE OLIVEIRA PEDRO VAZ RG:32873985-6; WILSON DA SILVA RG:14389677; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional Sul da Capital, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: THIAGO OLIVEIRA LIRA RG:405315715; PAULA SILVANA AZEVEDO RAMOS RG:560746106; MARIANA GONÇALVES DOS SANTOS RG:566883363; LUIZ CARLOS AZEVEDO DOS SANTOS
RG:14824777-69; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Guarulhos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: AURORA APARECIDA DO CARMO RG:25.159.594-8; CAROLINE MAEKAWA RG:365096829; JOSE SCHARLLYS OLIVEIRA MOREIRA RG:1341711285; RICARDO PEREIRA SOARES RG:36061095-X; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Araçatuba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: LEONARDO CARDOSO SANTANA R.G:409112185-SP; RONY HUDSON PAZINATO GANDOLPHI R.G:461795954-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Campinas, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: GLICIA DOUGLIANE PAIVA ESPÓSITI R.G:394690175; MELL ROSSI VELOSO R.G:477535446; ANANDA ZONTA RIBEIRO R.G:362830897; MARIA FERNANDA LEMOS CARVALHO R.G:563913253; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do ABCD – Unidade Santo André, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ALESSANDRO GONZAGA DE FREITAS R.G:252286157-SP; WELLINGTON MARTINS DOS SANTOS R.G:324916619-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do Mogi das Cruzes – Unidade Itaquaquecetuba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: DOUGLAS SILVA SOARES R.G:496787937; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional do Mogi das Cruzes – Unidade Mogi das Cruzes, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: Patricia Carla de Barros R.G:25.829.580-6; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Presidente Prudente, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: JANINE GONÇALVES DA SILVA RIBEIRO R.G:433924603-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto – Unidade de Franca, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: MATHEUS DE FERNANDO CEQUINI PEREIRA R.G:353699706-SP; TATIANA PUGLIESI GARCIA R.G:45399072-1-SP; MATHEUS GRISOLIA ELIAS DE ANDRADE R.G:18067713-MG; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.

com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Santos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ANA MARIA ALVES DA CRUZ R.G:6299690-3-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Santos – Unidade São Vicente, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ANNA LOURDES DE SÁ E SEGA R.G:422837064-SP; ROGERIO DOMINGOS SILVA R.G:328071572-SP; MARCOS SANTOS JACOBY JUNIOR R.G:350437348-SP; DAPHNE GUARINO ALVES DOS SANTOS R.G:45.744.733 - 0-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de São Carlos – Unidade Araraquara, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: LETÍCIA ALINE VALÉRIO ALVES R.G:473351006-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 11/06/14
Descredenciando,com fundamento no artigo 78, alínea “c” do inciso II, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, os seguintes estagiários de direito da Defensoria Pública do Estado:
ADAIR PEREIRA DA SILVA, RG 17.875.466-3, a partir de 01-06-2014.
ORLANDA CRUZ ARAÚJO, RG 22.964.219-6, a partir de 20-05-2014.
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS
Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo 1924/2013
ARP 26/2014
Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Objeto: Constitui objeto desta, a contratação, por meio do sistema de registro de preços, de empresa especializada para aquisição de materiais de primeiros socorros - kit parto e kit primeiros socorros.
Detentora: ORTOCENTER APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME.
Valor registrado: R$ 19.803,00.
Vigência: A ARP terá vigência de 12 meses, contados da data da sua assinatura.
Data da assinatura: 10-06-2014.

Gestor da Ata: Nomeio como gestor da Ata o servidor e
Diretor do Departamento de Logística Wilson Barcelos Junior.

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo 3428/2013
ARP 022/2014
Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Objeto: Constitui objeto desta a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza e higiene.
Detentora: EXTRATO FLORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORRELATOS, COSMÉTICOS EPIs e SANEANTES LTDA - EPP.
Valor: R$ 33.000,00
Vigência: A ARP terá vigência de 12 meses, contados da data de sua publicação.
Data da assinatura: 03-06-2014.
Gestor da Ata: Diretor Técnico do Departamento de Logística

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo 3428/2013
ARP 025/2014
Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Objeto: Constitui objeto desta a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza e higiene.
Detentora: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA.
Valor: R$ 244.750,00
Vigência: A ARP terá vigência de 12 meses, contados da ata de sua publicação.
Data da assinatura: 05-06-2014.
Gestor da Ata: Diretor Técnico do Departamento de Logística.

Extrato de Ata de Registro de Preços
Processo 3428/2013
ARP 023/2014
Órgão Gerenciador: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Objeto: Constitui objeto desta a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza e higiene.
Detentora: VITAL PAPER DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - EPP.
Valor: R$ 38.750,00
Vigência: A ARP terá vigência de 12 meses, contados da data de sua publicação.
Data da assinatura: 03-06-2014.
Gestor da Ata: Diretor Técnico do Departamento de Logística.

Comunicado

Processo 4555/2013
Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Assunto: Contratação de serviços de descarte de lâmpadas fluorescentes
Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 60, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, AUTORIZO e DISPENSO A LICITAÇÃO para a contratação da empresa TRAMPPO COMÉRCIO E RECICLAGEM DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME, cujo valor é R$ 924,00.

Comunicado
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 027/2014
PROCESSO 1560/2014
OFERTA DE COMPRA 420030000012014OC00046
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br
Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, objetivando a constituição de registro de preços para aquisição de dispenser para sabão líquido e dispenser para papel higiênico, para as Unidades e Regionais da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, conforme especificações do Anexo I (Memorial Descritivo), que será regida pela Lei Federal 10.520, de 17-07-2002, Decreto 49.722, de 24-06-2005, Decreto Estadual 47.297, de 06-11-2002, pelos Atos Normativos DPG 1 de 09/05/07 e DPG n. 14, de 4/5/2009, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 23-06-2014.
Data e hora da abertura da sessão pública: 10-07-2014, às 10 horas.
O Edital estará disponível nos sites www.bec.sp.gov.br e www.defensoria.sp.gov.br.

Comunicado
Encontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, licitação na modalidade CONVITE 05/2014, do tipo MENOR PREÇO – processo 4179/2013, objetivando a contratação de empresa idônea para prestação de serviços de construção civil (reparos gerais) a serem realizados edifício anexo do Fórum de Guarulhos, conforme descriminado no PROJETO BÁSICO (ANEXO I), demais especificações e condições constantes desta Carta-Convite e seus anexos, que será regida pela Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, pelos Atos Normativos DPG 1, de 09/05/07 e DPG 14, de 4/05/09 e demais normas regulamentares aplicáveis à matéria. A sessão será realizada no dia 14-07-2014, às 10h, na Rua Boa Vista, 103 - 7º andar - Centro/Sé - São Paulo - CEP 01014-001. A Carta-Convite estará disponível nos sites www.defensoria.sp.gov.br